

**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 35/2023 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/08/2023 22:53	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a). Solicito esclarecimento a respeito do item 9.10 Qualificação Técnica e Econômica. No sub item 9.10.1 Solicita a Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA. E no subitem 9.10.2 é solicitado a cópia do Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento do Licitante. Minha dúvida é a seguinte: Sendo os itens que não são Materiais Hospitalares, como por exemplo os itens 20, 21 e 22, a empresa licitante tem que possuir a autorização de funcionamento da ANVISA e alvará sanitário mencionados? Estas solicitações serão necessárias somente para os produtos Médicos Hospitalares? Os produtos que não são enquadrados como médicos hospitalares, serão julgados pelos documentos solicitados dos itens 9.8, 9.9 e 9.10.3? Desde já, agradeço pela atenção.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/08/2023 13:59	Sr. Licitante, foi identificado que, realmente, para os itens não são necessárias as documentações da ANVISA. O processo será suspenso para retificação do edital e, oportunamente, será marcada nova data.		Não há arquivo anexado.

---

DANIEL VIEIRA DO CARMO

JUIZ DE FORA-MG - 17/08/2023

Gerado em: 17/08/2023 13:59:43